



AOS TRABALHADORES DA IP,SA

CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS PARA TODOS!

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), cujos sindicatos integrantes, representam os trabalhadores da ex-Estradas de Portugal, reuniu no passado dia 7 de Setembro, com o Secretário de Estado das Infraestruturas, para discutir a aplicação do futuro instrumento de relações colectivas de trabalho (ACT) da IP,SA, aos trabalhadores do Quadro de Pessoal Transitório (QPT).

Da reunião, que há muito pretendíamos ver concretizada, resultou o compromisso do Secretário de Estado no sentido de levar a aprovação governamental, uma norma legal, para permitir a aplicação do futuro ACT, aos trabalhadores do QPT.

O Secretário de Estado, não pôs de parte a hipótese de a norma de alteração ao diploma legal de constituição da IP,SA, ser aprovada em sede da lei do Orçamento do Estado para 2019, como esta Federação propôs.

Desde a constituição da IP, SA, que a FNSTFPS vem reclamando a introdução de uma norma no diploma legal de constituição da Empresa (DL91/2015) que autorize a aplicação das condições de trabalho negociadas, aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, provenientes da ex-Estradas de Portugal, em igualdade de condições que os trabalhadores do contrato individual de trabalho, nomeadamente os provenientes da ex-REFER.

A ser acrescentada esta norma ao DL 91/2015, os trabalhadores do QPT poderão beneficiar da aplicação do ACT que presentemente está a ser negociado entre o conjunto de 14 estruturas sindicais (entre as quais a FNSTFPS) e a comissão negociadora governamental, evitando no futuro, diferentes regimes de trabalho, definição arbitrária pelo CA da IP, de condições de trabalho, fixadas em contratos individuais de trabalho ou em regulamentos internos.

A FNSTFPS irá estar atenta ao desenvolvimento do processo de aprovação da proposta de OE/2019, a apresentar pelo Governo na Assembleia da República, para verificar se efectivamente o que reivindicamos irá ali ficar consagrado.

**Negociação do ACT:
FALTA VONTADE AO GOVERNO E AO CA/IP
DE VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES**

A negociação em curso, do ACT, centrou-se, até agora, no clausulado geral, estando

já acordada uma grande maioria das cláusulas que traduzem o alargamento de um conjunto de direitos consagrados no AE da ex-REFER, aos trabalhadores com contrato individual de trabalho da ex-IP e das empresas participadas e também aos trabalhadores do QPT, caso seja permitida legalmente a aplicação do futuro acordo colectivo de trabalho.

Mas, os avanços até agora verificados são insuficientes, já que o Governo e o CA/IP, continuam a apresentar propostas relativas às questões centrais que, estão longe do que é justo consagrar, a começar pela actualização dos salários em 2019.

Quando, a IP,SA anunciou um aumento de lucros de 367%, a proposta de aumento dos salários dos trabalhadores da Empresa, apresentado pela comissão negociadora governamental é, até agora, de 1,4%, incluindo neste os 1,2 milhões de euros do subsídio de integração relativo a 2018 (23€/16€/10€), já em pagamento.

O mesmo se poderá dizer das propostas relativas às remunerações acessórias e ao subsídio de refeição. As propostas da comissão negociadora governamental relativamente a estas matérias centram-se na discriminação em função da proveniência dos trabalhadores, na pura recusa em aumentar valores já praticados ou em propor aumentos insignificantes.

A FNSTFPS tem manifestado, no âmbito da negociação do ACT, em que está a participar em conjunto com as restantes estruturas sindicais, o seu empenho e disponibilidade para que se alcance a celebração de um ACT que consagre uma melhoria dos direitos laborais aos trabalhadores da IP, SA.

Contudo, tal só será possível de alcançar se o futuro ACT:

- For aplicável a todos os trabalhadores, independentemente do tipo de contrato celebrado – CIT ou CTFP;
- Consagrar um aumento geral da tabela salarial e das restantes cláusulas pecuniárias;
- Harmonizar as condições de trabalho e elimine as desigualdades e as assimetrias existentes;
- Valorizar profissionalmente todos os trabalhadores da IP, nomeadamente, através do regime de carreiras a negociar.

A FNSTFPS considera que o Acordo Colectivo de Trabalho pode ser uma realidade na IP, SA, no ano de 2019, tal como está definido no acordo celebrado com o Ministério do Planeamento e Infraestruturas, em Maio passado.

Porém, esta realidade pressupõe a continuação do empenho, unidade e disposição dos trabalhadores – traduzida em novas lutas, caso se afigure necessário – para levar o Governo e o CA/IP a apresentar propostas que possam levar a um acordo.

12/SETEMBRO/2018

FNSTFPS